



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

**PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4144, DE 21 DE
NOVEMBRO DE 2023.**

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0015265-70.2023.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios 15 e 16 (docs10311272 e 10311144), de 09 de novembro de 2023, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal Previdenciária;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 10346906);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10346906);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 10346661);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor ÍTALO MENDES DO CARMO, RF 8575, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) da 1ª Vara Federal Previdenciária, a partir de 02/10/2023;

II - DESIGNAR a servidora PATRÍCIA FARIA BARBOSA, RF 8373, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) da 1ª Vara Federal Previdenciária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 21/11/2023, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **10346970** e o código CRC **D16EC7FC**.

0015265-70.2023.4.03.8001

10346970v4